



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Caxias do Sul

---

**DECRETO Nº 22.401, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**

**Revoga dispositivo do Decreto nº 22.340, de 20 de dezembro de 2022, que nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.**

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 8.612, de 31 de março de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Revoga o inciso IX do Decreto nº 22.340, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 25 de janeiro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Paula Ioris,  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Gisele Turella Mabilia,  
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.